DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (0.S.C.)

Parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2025**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APÁS

CNPJ n°: 50.406.958/0001-55

Endereço: Avenida Capitão Francisco Borges Godoy Macota, n° 51 – Bairro Recreio dos Bandeirantes

Município: Jaboticabal/SP – CEP 14883-390

Presidente da O.S.C.: Tadeu Júlio de Oliveira

Valor total da parceria: R$ 50.000,00

Objeto: Execução de serviço de atendimento especializado de pessoas com deficiência auditiva, residentes no Município de Taquaritinga

Amparo Legal: Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Edital de Chamamento Público n° 001/2025-SMDS.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 223 (duzentos e vinte e três dias), a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025

Gestor (a) da Parceria: Natália Caroline Hosaki Guateli

Responsável: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (0.S.C.)

Parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2025**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): Associação Cristiane Da Costa - ACC

CNPJ n°: º 09.339.156/0001-76

Endereço: Rua Juca Quito, n° 980, Centro

Município: Jaboticabal/SP – CEP 14870-710

Presidente da O.S.C.: Gislene Maria De Castro Martins Duarte

Valor total da parceria: R$ 50.000,00

Objeto: Execução de serviço de atendimento especializado de pessoas com deficiência visual, residentes no Município de Taquaritinga

Amparo Legal: Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e Edital de Chamamento Público n° 001/2025-SMDS.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 223 (duzentos e vinte e três dias), a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025

Gestor (a) da Parceria: Natália Caroline Hosaki Guateli

Responsável: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 064/2025 – OBJETO: Aquisição de 01 (um) fogão industrial para a Central de Alimentação Escolar, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas do Termo de Referência (anexo I). DATA LIMITE DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/06/2025 – 13H00. O edital de cotação de preços na íntegra encontra-se no site da prefeitura (www.taquaritinga.sp.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 13h00, ou através do e-mail: licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 27 de maio de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo nº 061/2025, Edital nº 031/2025. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de utensílios domésticos, em atendimento a Central de Alimentação Municipal (Cozinha Piloto), os quais serão entregues de forma necessária, por um período de 12 (doze) meses. Empresa: Dominios Participações Ltda. Itens: 1, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. Valor total: R$ 61.264,60.

Taquaritinga, 27 de maio de 2025.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 028/2025. Dispensa Eletrônica nº 040/2025. Processo nº 059/2025. Objeto: serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica para a realização de 60 sessões em paciente na câmara hiperbárica. Empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão. Data de assinatura: 27/05/2025. Valor total: R$ 21.900,00.

Taquaritinga, 27 de maio de 2025.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

PORTARIA IPREMT 006/2025

Designa servidores para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇAO, PREGOEIRO, AGENTE DE PLANEJAMENTO E FISCAL DE CONTRATOS, nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133, de Io de abril de 2021, c.c Lei Complementar Municipal n°4.874, 14 de junho de 2023, bem como para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 15, inciso IV da Lei Complementar Municipal n° 4.029/2013 e o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto n° 4.078. de 09 de setembro de 2013).

CONSIDERANDO o que dispõe A Lei Complementar Municipal n° 4.874/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para ocuparem as funções previstas na Lei n° 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal n° 4.874/2023, bem como as funções da Comissão Permanente de Licitação para os processos licitatórios e contratações desta Autarquia em relação aos aditamentos de contratos ainda regidos pela Lei n° 8.666/1993 e artigo 191 da Lei n° 14.133, de Io de abril de 2021.

CONSIDERANDO que estão sendo tomadas as medidas necessárias para que os processos licitatórios novos e demais atos correlatos já sejam devidamente regidos pela Lei n° 14.133, de Io de abril de 2021, assim como já sejam devidamente estruturados as novas rotinas, procedimentos e funções previstas em tal norma.

CONSIDERANDO o princípio de segregação de funções e que por tal motivo este Instituto decide por designar servidores diversos para a função de Agente de Planejamentos e Fiscal de Contratos.

DECIDE:

Art. lº. Fica designada a seguinte servidora para atuar como **agente de contratação** nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021: DONIZETE PORFÍRIO DE CARVALHO.

§ 1°. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, a agente de contratação designada na forma do *caput* deste artigo será denominada pregoeira, nos termos do art. 8o, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021.

§ 2º. Compete ao(à) agente de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme art. 8°, da Lei Complementar Municipal n° 4.874, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Contratação** desta Autarquia, em caráter permanente, para os certames regidos pela Lei n° 14.133, de 2021 e Comissão Permanente de Licitação para os certames ainda regidos pela Lei n° 8.666/1993;

I - FERNANDA STRACINI

II- LUCILENE DA SILVA ADORNO DE OLIVEIRA

III – GABRIEL BOMBARDA BARBOSA

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021:

I - Instruir, receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta, além daquilo que for determinado pelo(a) Agente de Contratação, nos termos do art. 78, da Lei n° 14.133, de 2021;

II - Sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro. Taquaritinga/SP. Fone: (16) 3253-2504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

Art. 3°. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2° desta Portaria.

Art. 4°. A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5°. Fica designada a seguinte servidora para atuar como **Agente de Planejamento** nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei n° 14.133, de 2021, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n° 4.874, de 14 de junho de 2023: DANIELA APARECIDA DA CRUZ LEMES.

Art. 6°. Fica designado o seguinte servidor para atuar como **Fiscal de Contratos** nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei n° 14.133, de 2021, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n° 4.874, de 14 de junho de 2023: GILVER ÉRICO ALVES DE SOUZA.

Art. 7°. Os servidores designados por esta Portaria, farão jus ao recebimento de gratificação nas condições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n°4.874, de 14 de junho de 2023, no importe de 65% para as funções previstas no Artigo 17 e 75% para as funções previstas para o Artigo 16 de tal norma.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do IPREMT.

Art. 9° Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2025 e revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga-SP, 23 de maio de 2025.

MARIANA P. MÁRSICO AZADINHO

Superintendente do IPREMT

APOSTILA RETIFICATÓRIA DE APOSENTADORIA

Therezinha de Lourdes Ferreira da Silva, apostila retificatória Nº 008/2025, com data de 05 de maio de 2025. Processo de aposentadoria Nº 165/2023, TC 00010673.989.24-0. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com efeitos a partir da competência maio de 2025. Revisão do valor do benefício.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022 (Termo aditivo)

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8666/1993.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TAQUARITINGA - IPREMT

CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: Avaliação atuarial e gestão atuarial

PREÇO: R$ 1450,00 Mensais

VIGÊNCIA: 01 (um) ano 22/03/2025 a 21/03/2026.

Taquaritinga, 27 de maio de 2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TAQUARITINGA - IPREMT

CONTRATADO: DRA. GISLANY TREINAMENTOS E CONSULTORIA

OBJETO: Prestação de serviço de acompanhamento e orientação na elaboração de processo de licitação e dispensas com base na nova lei de licitação pelo período de 06 (seis meses).

PREÇO: R$ 3.200,00 Mensais

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, prorrogável por igual período

Taquaritinga, 01 de abril de 2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2025

A Câmara Municipal de Taquaritinga, torna público retificação do item 3.5 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, com publicação em todas as plataformas de transparência e diário oficial do município, nesta mesma data.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Taquaritinga - SP

OBJETO

Contratação de serviços especializados em tecnologia da informação e processamento de dados para digitalização de acervo documental de documentos de arquivo nos termos do Decreto Federal nº 10.278/2020, contemplando as fases de preparação, organização, higienização, digitalização indexação armazenamento eletrônico, e processamento de documentos, processos e arquivos físicos e digitais em software próprio da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, com estimativa de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) folhas conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo 1).

NOVA REDAÇÃO DO ITEM 3.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ: 3.5 - Os documentos serão digitalizados no formato PDF pesquisáveis (OCR), com resolução mínima de 200 DPI, em preto e branco ou escala de cinza.

LEIA-SE: 3.5 - Os documentos serão digitalizados no formato PDF pesquisáveis (OCR), com resolução mínima de 300 DPI, em preto e branco ou escala de cinza.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 27 de maio de 2025.

José Roberto Girotto
- Presidente -

.....